



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 350, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do Ouvidor Geral, da Secretaria de Governo deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”

OPREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **Elias Santos de Andrade**, para o cargo de Ouvidor Geral, da Secretaria de Governo deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 01 de novembro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, em 12 de novembro de 2021

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.